

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1444

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1686/2022

“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. GLAUCO DE SOUSA RIBEIRO, no cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, por 10 (dez) dias, de 12/08/2022 a 21/08/2022, durante o período de férias do titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1723/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ALINE MARQUES TRISTAO, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1724/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA FERNANDA DE ARAUJO OLEGARIO, do cargo de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO DE FAZENDA, da Secretaria Municipal

de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1725/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINE MARQUES TRISTÃO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1726/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA FERNANDA DE ARAUJO OLEGARIO, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1727/2022.

AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA A COMPENSAR EM FOLGA

1 (UM) DIA RELATIVO PERÍODO DE FÉRIAS QUE FOI INTERROMPIDO NA FORMA DA PORTARIA Nº 961, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES CROSARA, matrícula funcional nº 49.514, a compensar o dia 12/08/2022, em folga, relativo a um dia do período de férias que foi interrompido na forma da Portaria nº 961, de 30 de março de 2022.

Art. 2º O servidor a que se refere o artigo anterior poderá compensar, oportunamente, em dias de folga, durante o exercício de 2022, relativos aos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril de 2022, que integram o período de gozo de férias interrompido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1730/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA ABADIA VIEIRA FELIX – aprovado (a) em 10º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.099, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

PORTARIA Nº 1731/2022

APLICA A PENA, CONVERTENDO EM DEMISSÃO, A EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 2324/2021, bem como a recomendação do Procurador-Geral do Município de Araguari, para que a decisão final em Processos Administrativos Disciplinares sejam publicadas no Órgão de Imprensa Oficial deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar pena, convertendo em demissão, a extinção do contrato de trabalho como servidor temporário, a servidora MARIA CRISTINA BAPTISTA CARDOSO, matrícula funcional nº 400.640, nos termos do art. 22 inciso VIII, uma vez a prática da transgressão disciplinar de abandono da função pública prevista no art. 6º, inciso XXXV da Lei Municipal nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

Parágrafo único. A servidora ficará incompatibilizada para nova investidura em cargos ou funções públicas, pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 6.238, de 2019.

Art. 2º A servidora deverá ser notificada da aplicação da pena, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022, encaminhando a este cópia desta Portaria, do Relatório Final da Comissão Processante, do Parecer do Procurador-Geral do Município e da decisão do Chefe do Poder Executivo constante dos autos, devendo ser juntada a pasta funcional da servidora cópia do relatório da Comissão de PAD, e da decisão do Prefeito, que determinou a aplicação da pena de demissão, bem como do ato administrativo de aplicação da penalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1732/2022

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DA EMPRESA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO que há notícias de infrações contratuais por parte da Empresa C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA noticiadas nos autos do Processo Administrativo nº 2233/22, referentes a Carta Contrato nº 02/2022, vinculado a Dispensa Eletrônica nº 047/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Procedimento Administrativo instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações administrativas disciplinadas na Lei nº 8.666, de 1993 e pela inexecução das obrigações contratuais previstas Carta Contrato nº 02/2022, vinculado a Dispensa Eletrônica nº 047/2021, em face da EMPRESA C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.555.322/0001-90, notadamente, pela inexecução da obra de reforma do telhado da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Araguari, no prédio que abriga

a delegacia de plantão, conforme relatórios do fiscal do contrato.

Art. 2º A Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, passa a ser recomposta pelos seguintes membros:

I – BRUNO FERREIRA, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – ROBERTA DA SILVA BOTELHO;

III – ANA LUÍSA SILVESTRE ARAÚJO NETO.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de mais 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado automaticamente este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1733/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDUARDO TADEU DE PAULA – COORDENADOR GERAL DO TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL (TEMPORARIO), matrícula nº 402.098, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1734/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CAROLINA PRADO SOUSA – aprovado (a) em 11º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.096, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1735/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELLA CHIOVATTO MONTES ARAUJO – aprovado (a) em 1º lugar, MEDICO DO TRABALHO(TEMPORARIO), matrícula nº 402.093, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1736/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA DAS GRAÇAS SOARES BUISSA – aprovado (a) em 1º lugar, MÉDICO AUDITOR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.095, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1737/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSELAINE CRISTINAMARQUES PEIXOTO – aprovado (a) em 9º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.097, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1738/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com

ROSELAINE CRISTINAMARQUES PEIXOTO – aprovado (a) em 9º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.094, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1739/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KELLY RIBEIRO SANTOS – aprovado (a) em 17º lugar, TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.100, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1740/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MATHEUS APARECIDO MARQUES PEREIRA – COORDENADOR TECNICO DO TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL (TEMPORARIO), matrícula nº 402.101, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1741/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HUGO PEREIRA DA SILVA – COORDENADOR GERAL TAÇA DAS FAVELAS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.102, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1742/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CARLA LETICIA BAESE DE SOUSA SANTOS – aprovado (a) em 8º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.103, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1743/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MATHEUS FERRARI AMARAL – aprovado (a) em 10º lugar, MEDICO GENERALISTA - UBSF (TEMPORARIO), matrícula nº 402.104, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1744/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HUGO DE FREITAS QUEIROZ – aprovado (a) em 14º lugar, MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO), matrícula nº 402.105, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONSIDERANDO, que LUARA SILVA DE MORAIS, matrícula nº 90.892, aprovada em 3º lugar, pediu exoneração do cargo de PESQUISADOR DO DEPARTAMENTO DE ROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, na data de 19/07/2022,

RESOLVE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 001/2019, abaixo relacionado (a):

PESQUISADOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		Classificação
1674613	JOSIANE DIAS PASSOS	4º lugar

O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 16, 17 e 18/08/2022 (terça, quarta e quinta-feira) das 12:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral – Pegar no CARTORIO ELEITORAL;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE e VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número CEP, do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
- Cópia Comprovantes de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da Categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc)
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego publico, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão) autenticada Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (;
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

Araguari, 12 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

ERRATA

Republicado por equívoco ementa da Portaria Nº 66, de 7 de julho de 2022, publicada na edição nº 1420, de 14 de julho de 2022 que ficou constando “Abre sindicância investigativa nos termos do art. 71 e seguintes da lei municipal nº 6.238/2019 para apuração de possível transgressão funcional praticada pelo servidor público A.P.L.J., dando outras providências”, sendo correto “Abre processo administrativo disciplinar nos termos do art. 83 e seguintes da lei municipal nº 6.238/2019 para apuração de possível transgressão funcional praticada pelo servidor público A.P.L.J., dando outras providências”

PORTARIA Nº 66, de 7 de julho de 2022.

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 83 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO

FUNCIONAL PRATICADA PELO SERVIDOR PÚBLICO A.P.L.J., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 789/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal A.P.L.J.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 2662/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pelo servidor público municipal A.P.L.J., conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 789/2018.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á à servidora, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº030/2022
PROCESSO DE COMPRAS 549/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 3299/2022**

Nota de empenho: 2022NE008292.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FAVORECIDO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A - HITÓRICO: Pagamento de taxa de Inscrição do Curso 40 Questões das Contratações de Obras e Serviços de Engenharia – Novidades e Temas Fundamentais. Ficha: 270 - Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação-Valor Total do Empenho: R\$5.620,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais).

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 108/2022 – RP: 078/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À CRIAÇÃO DE FANFARRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS DAS FANFARRAS

EXISTENTES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/08/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 11 de agosto de 2022.

ESPORTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 268/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2022**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 107/2013. Contratado: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO/MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PLACA RNS-7F85 QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Dotação Orçamentária: 02.13.27.812.0002.2015.3.3.90.39.00 Ficha: 518 – Fonte: 100; Valor: R\$ 896,80 (oitocentos e noventa e seis reais, oitenta centavos) e Dotação Orçamentária: 02.13.27.812.0002.2015.3.3.90.30.00 Ficha: 516 – Fonte: 100; Valor: R\$ 1.352,34 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais, trinta e quatro centavos); Período: 02 (dois) meses. Araguari, 11 de agosto de 2022 WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA Secretário Municipal de Esportes e da Juventude

FAZENDA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 136/2022 – RP Nº 103/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM DADOS VARIÁVEIS COM ENVELOPAMENTO OU ACABAMENTO TIPO CARNE DE DOCUMENTOS, NOTIFICAÇÕES, INFORMATIVOS, CONVOCAÇÕES, CONVITES, PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, COM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE E APLICATIVO PRÓPRIO POR PARTE DA CONTRATADA QUE PERMITA O CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES AO DOCUMENTO A SER ENTREGUE PELA CONTRATADA AO DESTINATÁRIO E OU RECEBEDOR, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL PELO CONTRATANTE, E A COMPROVAÇÃO DA ENTREGA SERÁ ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA E OU COLETA DAS INFORMAÇÕES E ASSINATURA DO RECEBEDOR INCLUINDO SEU GEORREFERENCIAMENTO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/08/2022 às 09:00 horas. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes>, maiores informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 11 de agosto de 2022.

SAÚDE

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 119/2022 – RP: 088/2022 - PROCESSO Nº 234/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS ODONTOLÓGICOS E

MATERIAIS DIDÁTICOS PREVENTIVOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 30/08/2022 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 11 de agosto de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – RP: 091/2022 - PROCESSO Nº 238/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BANDAGENS E CURATIVOS ESPECIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 29/08/2022 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 11 de agosto de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 156/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.078/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA IDENTIFICAÇÃO DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 156/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA, CNPJ: 11.316.200/0001-28, que apresentou um valor global de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 13 de julho de 2022. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 11 de agosto de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 181/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.091/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE) PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG (SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOONOSES, CANIL MUNICIPAL, DENTRE OUTROS), em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 181/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, CNPJ: 23.716.372/0001-14; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 31.486.195/0001-55; SUPER COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ: 18.343.086/0001-54; COMERCIAL RADICCHI EIRELI, CNPJ: 29.790.780/0001-00; COMERCIAL ATITUDE LTDA, CNPJ: 19.705.786/0001-70; COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 39.315.699/0001-14; ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 11.663.568/0001-09; QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 08.202.176/0001-38; COMERCIAL RONEWTON LTDA-EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23; GISELI GUERREIRO GONÇALVES ME, CNPJ: 26.003.411/0001-24 E DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 09.254.386/0001-3, que apresentaram um valor global de R\$ 495.184,50 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 08 de julho de 2022. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 11 de agosto de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA; CNPJ: 29.504.519/0001-99 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2022 – RP Nº 072/2022. PROCESSO Nº. 200/2022. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULA ALIMENTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Araguari, 11 de agosto de 2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 28.591.670/0001-49 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022 – RP Nº 073/2022. PROCESSO Nº. 201/2022. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL E DO CURRAL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais). Araguari, 11 de agosto de 2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 26.525.513/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022 – RP Nº 073/2022. PROCESSO Nº. 201/2022. Objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL E DO CURRAL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 12.514,00 (doze mil quinhentos e quatorze reais). Araguari, 11 de agosto de 2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; CNPJ: 03.541.496/0001-07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022 – RP Nº 073/2022. PROCESSO Nº. 201/2022. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL E DO CURRAL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 59.491,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais). Araguari, 11 de agosto de 2022 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: ACACIA ARAGUARI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2022, vinculado ao Credenciamento nº 016/2021. Valor: R\$ 9.042,00 (nove mil e quarenta e dois reais). Prazo: 12 de agosto de 2022 até 12 de março de 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	159
450	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	102

LAURA MENDONÇA DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA.

CONSELHOS E COMISSÕES

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº

037/2022 11 DE AGOSTO DE 2022

I- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG, QUE CONTARÁ COM UM PRESIDENTE E MAIS 04 MEMBROS, VALOR REPASSADO AO PRESIDENTE R\$2.000,00, E OS DEMAIS MEMBROS R\$1.500,00. SENDO 03 MEMBROS DA SECRETARIA DE SAÚDE, 01 MEMBRO DA AÇÃO SOCIAL E 01 DA EDUCAÇÃO. BEM COMO APROVA O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CIB-SUS/MG Nº 7924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 ALTERADA PELA 7948 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INTITUI AS NORMAS GERAIS DE ADESÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO EXCEPCIONAL AOS MUNICÍPIOS PARA FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, ESTE INCENTIVO É PAGO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES LISTADOS NA RESOLUÇÃO.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Comissão de Análise de Instrumentos de Gestão aprova a COMPOSIÇÃO DA JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG, QUE CONTARÁ COM UM PRESIDENTE E MAIS 04 MEMBROS, VALOR REPASSADO AO PRESIDENTE R\$2.000,00, E OS DEMAIS MEMBROS R\$1.500,00. SENDO

03 MEMBROS DA SECRETARIA DE SAÚDE, 01 MEMBRO DA AÇÃO SOCIAL E 01 DA EDUCAÇÃO. BEM COMO APROVA O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CIB-SUS/MG Nº 7924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 ALTERADA PELA 7948 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE INTITUI AS NORMAS GERAIS DE ADESÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO EXCEPCIONAL AOS MUNICÍPIOS PARA FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, ESTE INCENTIVO É PAGO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES LISTADOS NA RESOLUÇÃO. Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício nº 304/2022 de 28 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG.

- Análise, apreciação e aprovação da Comissão de Análise de Instrumentos de Gestão; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Aprova a COMPOSIÇÃO DA JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG, QUE CONTARÁ COM UM PRESIDENTE E MAIS 04 MEMBROS, VALOR REPASSADO AO PRESIDENTE R\$2.000,00, E OS DEMAIS MEMBROS R\$1.500,00. SENDO 03 MEMBROS DA SECRETARIA DE SAÚDE, 01 MEMBRO DA AÇÃO SOCIAL E 01 DA EDUCAÇÃO. BEM COMO APROVA O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO CIB-SUS/MG Nº 7924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 ALTERADA PELA 7948 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE INTITUI AS NORMAS GERAIS DE ADESÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO EXCEPCIONAL AOS MUNICÍPIOS PARA FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, ESTE INCENTIVO É PAGO DE ACORDO COM O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES LISTADOS NA RESOLUÇÃO.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de julho de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho

Municipal de Saúde Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Interina

Araguari/MG